

**EDITAL N. 94/2014**

*Dispõe sobre a abertura de inscrições para o Processo Seletivo externo de Docentes da graduação que ministrarão aulas na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, a partir do Segundo semestre de 2014.*

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas inscrições para o **Processo Seletivo de Docentes**, visando à contratação de professores, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da Instituição, observadas ainda, as condições constantes na Lei 8.213/91, relativamente à contratação de pessoas com deficiência, para ministrarem aulas a partir do segundo semestre de 2014.

**1) DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 Do período e local de inscrições**

- 1.1.1** As inscrições estarão abertas no **período de 23 de abril a 21 de maio de 2014** podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h30 às 19h, pessoalmente ou mediante procuração, no Departamento de Desenvolvimento Humano - DDH, na Sala nº. 13, do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000, ou por correspondência, encaminhada pelos correios ao mencionado endereço.
- 1.1.2** Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo correio quando recebidas até o último dia do período de inscrição.

**1.2 Das condições de inscrição**

**1.2.1 Do brasileiro:**

- 1.2.1.1** Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.2.1.2** Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- 1.2.1.3** Não ter sido demitido pela Instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital;
- 1.2.1.4** Cumprir uma das condições abaixo, obedecidos ainda os requisitos mínimos exigidos para cada vaga, conforme o disposto nos quadros do item 2 deste Edital:
- a) Possuir diploma de doutorado ou de mestrado** reconhecidos oficialmente, com recomendação da CAPES, quando for programa brasileiro, ou revalidado por programa com essa qualificação quando for obtido no estrangeiro, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;
  - b) Possuir certificado de pós-graduação lato sensu** que possibilite o exercício do magistério superior, ou residência médica com registro na CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), e ter cursado matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins com a disciplina pretendida.

**1.2.2 Do estrangeiro:**

- 1.2.2.1** Estar em situação regular no país;
- 1.2.2.2** Ser portador de visto permanente;
- 1.2.2.3** Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;
- 1.2.2.4** Cumprir os itens 1.2.1.3 e 1.2.1.4 das condições de inscrições;
- 1.2.2.5** Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.
- 12.2.5.1** **Em havendo Tratados Internacionais de Validade de Títulos Acadêmicos com o Brasil, aplicar-se-ão as disposições destes.**

**1.2.3** Os candidatos poderão efetuar inscrição em até 03 (três) disciplinas.

**1.2.4** O valor das despesas de deslocamento reembolsadas pela UNESC aos docentes que forem aprovados nos termos do presente edital e que residam a mais de 50 km (cinquenta quilômetros), seguirá normativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças. Tal condição, para fins de homologação da inscrição, será verificada considerando-se todas as disciplinas em que o candidato se inscreveu.

A norma está disponível no link: <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/9914.pdf?1396641484>

### **1.3 Dos procedimentos para as inscrições**

**1.3.1** A inscrição para o processo seletivo será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição, à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC conforme endereço citado no item 1.1.1, e na Internet, no link [www.unesc.net/processoseletivodocente](http://www.unesc.net/processoseletivodocente), que deverá ser preenchida pelo próprio candidato, do pagamento da taxa prevista no item 1.5.1, e da entrega de toda a documentação descrita no item 1.4.

**1.3.2** É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pela mesma. Bem como, trazer toda a documentação necessária para cumprimento do edital, conforme previsto no item 1.4, e com base nestes documentos, será feita a pontuação.

**1.3.3** Será admitida inscrição por procuração pública ou particular com firma reconhecida.

### **1.4 Dos documentos para inscrição**

**1.4.1** No ato da inscrição deverá ser anexada, a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição com foto;
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- c) Cópia da carteira de identidade ou de documento equivalente com foto;
- d) Cópia da folha de identificação e páginas de contratação da Carteira de Trabalho;
- e) Cópia do diploma autenticada em cartório (frente e verso) e histórico do curso de graduação;
- f) Cópia do diploma autenticada em cartório (frente e verso) dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e/ou certificado de pós-graduação *lato sensu*, e respectivos históricos,
- g) Currículo documentado: plataforma LATTES – CNPq <http://lattes.cnpq.br/> (**produção científica dos últimos 5 anos; experiência docente e técnico-profissional**);
- h) Memorial Descritivo: Apresentação e análise da experiência acadêmica e profissional do candidato e justificativa do interesse pela disciplina pretendida, conforme modelo orientativo, anexo II (**máximo - 02 páginas**);
- i) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando solicitado nos requisitos das vagas.

**1.4.1.1** Para efeito de comprovação de título de mestre e doutor, somente serão aceitos diploma ou declaração que comprove a homologação do título pelo Colegiado do Programa Cursado.

**1.4.2** Os documentos devem ser entregues na mesma ordem prevista no quadro acima e **não** devem estar encadernados.

**1.4.3** Os documentos a que se referem às alíneas “e” e “f”, devem ser reconhecidos por órgãos oficiais competentes.

**1.4.4** A Universidade do Extremo Sul Catarinense não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

### **1.5 Da taxa de inscrição**

**1.5.1** A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser recolhida à Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mediante depósito na Conta Corrente n. 2647-6, da agência n. 3422-3, **do Banco do Brasil** ou Conta Corrente n. 13000862-2, da agência 3599, **do Banco Santander**.

**1.5.1.1** Os valores pagos a título de taxa de inscrição **não** serão devolvidos em nenhuma hipótese.

## **2) DAS VAGAS OFERECIDAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014**

### **2.1 UNA CSA – UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

#### **2.1.1 CURSO: ADMINISTRAÇÃO**

<b>Nome e Código da Disciplina</b>	<b>Ementa</b>	<b>Nº de Créd.</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Requisitos Mínimos da Vaga</b>	<b>Tempo de Contrato</b>
<b>12268 / 11300 Teoria Geral da Administração II</b>	Funções do Administrador: Ética do administrador; Perfil do Administrador Contemporâneo; Competências, Habilidades e Atitudes do Administrador. Processos Administrativos: Comunicação Organizacional; Liderança. Desenvolvimento Organizacional (DO): Cultura Organizacional; Mudança Organizacional; Processos Decisórios. Ética Corporativa e Responsabilidade Social.	04	2ª	Noturno	Graduação em Administração com Especialização.	Indeterminado
		04	2ª	Noturno		
<b>12279 Administração Mercadológica III</b>	Planejamento de vendas; Negociação; Gerenciamento de Projetos de Marketing; Marketing contemporâneo; Marketing e Responsabilidade social.	04	4ª	Noturno	Graduação em Comunicação Social com Especialização em Marketing.	Indeterminado

### **2.2 UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS – UNA CET**

#### **2.2.1 CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO**

<b>Código/ Disciplina</b>	<b>Ementa</b>	<b>Nº de Créd.</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Requisitos Mínimos da Vaga</b>	<b>Tempo de Contrato</b>
<b>12566 Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I</b>	A Intuição criadora. Percepção do espaço através da forma e do percurso. Espaço estático e dinâmico, contínuo e descontínuo, aberto e fechado. Materialização do objeto no espaço. Plano-volume, luz-sombra, cheio-vazio, ritmo, proporção. Espaço abstrato e concreto. Noção de escala: a dimensão humana. Idéia de lugar: características, sua leitura e interpretação. Implantação do objeto no lugar. Espacialidade do lugar. A cidade como lugar: o espaço urbano. O todo e a parte: do geral ao particular. A parte no todo: do particular ao geral. O objeto como arquitetura. A arquitetura como construção da paisagem urbana. Representação espacial das primeiras ideias: croqui e mock up, intuitivos.	08	1ª	Vespertino	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Especialização na área de Arquitetura e Urbanismo.	Indeterminado
<b>12602 Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo VI</b>	Conjunto polifuncional de edifícios articulando habitação, comércio e equipamentos públicos básicos de saúde, educação, esportes e lazer. Adequação das redes de serviços públicos e articulação com sistema polimodal de transporte urbano. A materialidade como proposição, a linguagem como manifestação do processo de construção da identidade arquitetônica do aluno a partir da utilização de novos e/ou tradicionais sistemas construtivos. O conjunto com relação ao seu entorno: o bairro. Espaço público, semi-público e privado. Relações de convivência: o indivíduo, o grupo familiar, a vizinhança, a comunidade do conjunto. A	08	6ª	Vespertino	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em áreas afins.	Indeterminado

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
	tecnologia aplicada à sustentabilidade na construção da linguagem arquitetônica. Proposição da paisagem para as áreas livres, de uso privado e coletivo.					

### 2.2.2 CURSO: DESIGN

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
<b>13868</b> <b>Ciência dos</b> <b>Materiais</b>	Estudo de características e propriedades dos materiais polímeros, vidro, cerâmicas e outros materiais tecnologicamente dominados.	04	2ª	Noturno	Graduação em Engenharia de Materiais e Mestrado em Engenharia e Ciências de Materiais.	Indeterminado
<b>13877</b> <b>Projeto de</b> <b>Produto II</b>	Projeto de produto industrial, de média complexidade, sob orientação: conceituação, desenvolvimento, detalhamento e modelagem tridimensional (modelos analógicos, mock-ups).	04	4ª	Noturno	Graduação em Design e Especialização na área de Projeto de Produto	Indeterminado
<b>13888</b> <b>Projeto de</b> <b>Produto IV</b>	Projeto de produto industrial, de média complexidade, sob orientação: Conceituação, desenvolvimento, detalhamento e modelagem tridimensional (mock-up e protótipos); Formulações de alternativas de soluções de projeto com incorporação de detalhamento e especificações de fábrica.	04	6ª	Noturno	Graduação em Design e Especialização na área de Projeto de Produto.	Indeterminado

### 2.2.3 CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
<b>11188</b> <b>Mecânica dos</b> <b>Solos II</b>	Compressibilidade dos solos. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxo de terra. Análise de estabilidade de taludes. Análise de estabilidade de muros de arrimo. Obras de terra sobre solos compressíveis. Melhoria das características geotécnicas dos solos. Instrumentação geotécnica. Ensaio de laboratório (cisalhamento direto, compressão simples e adensamento).	04	7ª	Noturno	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado na área de Geotecnia.	Indeterminado
<b>11197</b> <b>Instalações</b> <b>Hidráulicas</b>	Instalações de água fria e quente. Instalações de esgotos predial sanitário e pluvial. Instalações sanitárias (sistema de tratamento por tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro). Instalações de segurança contra incêndios (sistema hidráulico preventivo, extintores, classificação de classe de risco). Projeto completo. Norma técnicas. Aprovação nos órgãos competentes.	04	8ª	Noturno	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em áreas afins à Engenharia Civil.	Indeterminado

### 2.2.4 CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
<b>13954</b> <b>Projeto de Fábrica</b>	Unidades de uma instalação: produtiva e administrativa. Instalações e normas técnicas. Movimentação de Materiais: conceitos e equipamentos. Arranjo físico conceito, tipos de arranjo físico, estudo do	04	7ª	Noturno	Graduação em Engenharia e Especialização.	Indeterminado

fluxo, dimensionamento, métodos para elaboração de arranjo físico, layout de almoxarifado, layout de células de produção. Manufatura celular. Segurança Industrial: introdução e conceitos básicos. Legislação. Riscos ambientais.					
--	--	--	--	--	--

## 2.2.5 CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
<b>16169 Mecânica dos Fluidos</b>	Conceitos Fundamentais; Estática dos Fluidos; Equações Básicas na Forma Integral para um Volume de Controle; Introdução à Análise Diferencial dos Movimentos dos Fluidos; escoamento Incompressível de Fluidos Não Viscosos; Análise Dimensional e Semelhança; escoamento Interno Viscoso e Incompressível; escoamento Viscoso, Incompressível, Externo Introdução ao escoamento Compressível;	04	5ª	Noturno	Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado.	Indeterminado
<b>16187 Mecânica II</b>	Estudo de cinemática das partículas e do corpo rígido. Dinâmica da partícula e do corpo rígido.	04	5ª	Noturno	Graduação em Engenharia Mecânica ou Bacharelado em Física com Mestrado.	Indeterminado
<b>16145 Desenho Técnico II</b>	Introdução ao CAD. Conceitos básicos e tipos de modelagem. Sistemas de coordenadas e de entrada de dados. Estratégias de criação de modelos. Comandos de construção, edição e visualização de modelos. Softwares de CAD; comandos; Modelamento geométrico; representação de wireframes, superfícies e sólidos; transformações geométricas; integração de sistemas CAD e tecnologias auxiliadas por computador; utilização de sistemas comerciais; padrões gráficos. Modelamento geométrico através de superfícies utilizando aplicativos CAD; padrões de exportação de arquivos CAD.	04	2ª	Noturno	Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado.	Indeterminado
<b>16147 Álgebra Linear</b>	Matrizes; Operações com matrizes; Determinante; Matriz inversa; Sistemas de equações Lineares; transformações lineares; Auto-valores e auto-vetores; operadores característicos; diagonalização de operadores.	04	2ª	Noturno	Graduação em Engenharia ou Bacharel em Matemática ou Bacharel em Física com Especialização.	Indeterminado

## 2.2.6 CURSO: ENGENHARIA QUÍMICA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
<b>16467 Cinética Química</b>	Cinética das reações homogêneas. Obtenção e análise de dados cinéticos. Catálise heterogênea: Langmuir, Eley-Rideal. Cinética de crescimento celular: Monod, Andrews. Cinética de polimerização. Cinética do núcleo não reagido.	03	5ª	Matutino	Graduação em Engenharia Química com Mestrado na área de Química.	Indeterminado

## 2.2.7 CURSO: TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
-----------------------------	--------	-------------	------	---------	----------------------------	-------------------

<b>Roteiros</b>	Argumento. Tratamentos. Script. Storyboard. Desenvolvimento de personagens. Roteiros lineares e não-lineares. Jogabilidade.	04	1ª	Matutino	Graduação em Computação, ou Publicidade e Propaganda, ou Marketing, ou cinema com Especialização em uma destas áreas.	Indeterminado
<b>Laboratório de Jogos I: Ferramentas de Desenvolvimento Rápido de Jogos 2D</b>	Planejar e implementar um jogo 2D utilizando uma ferramenta de desenvolvimento rápido.	04	1ª	Matutino	Graduação em Computação com Especialização e experiência na área de Jogos Digitais .	Indeterminado

## 2.3 UNIDADE ACADÊMICA HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

### 2.3.1 CURSO: LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

<b>Código/ Disciplina</b>	<b>Ementa</b>	<b>Nº de Créd.</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Requisitos Mínimos da Vaga</b>	<b>Tempo de Contrato</b>
<b>17984 Literatura I</b>	Correntes literárias. Conceitos de cultura e identidade nacional. A literatura produzida no e sobre o Brasil durante o período colonial. Literatura Brasileira produzida durante o Romantismo. Produção escrita (crônica). Reflexões sobre a prática pedagógica.	04	2ª	Vespertino	Graduação em Letras com Mestrado em Literatura.	Indeterminado
<b>17983 Teorias de Aquisição e Aprendizagem De Língua Materna</b>	Linguagem e cognição. Constituição e funcionamento do processo de aquisição e aprendizagem de língua materna. Fatores de preservação, de variação e de mudança linguística. Contribuições da sociolinguística para o estudo da variação e para o ensino de línguas. Alfabetização e letramento.	04	2ª	Vespertino	Graduação em Letras com Mestrado em Linguística ou Mestrado em Ciências da Linguagem.	Indeterminado

### 2.3.2 CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA/BACHARELADO

<b>Código/ Disciplina</b>	<b>Ementa</b>	<b>Nº de Créd.</b>	<b>Fase</b>	<b>Horário / Dia da Semana</b>	<b>Requisitos Mínimos da Vaga</b>	<b>Tempo de Contrato</b>
<b>17013/16901 Sociologia</b>	Contexto histórico do surgimento da sociologia. A sociologia como ciência. Os clássicos da Sociologia. As instituições e as organizações da sociedade. Questões sociológicas na modernidade e os novos paradigmas.	04 04	2ª 2ª	Matutino Noturno	Graduação em Sociologia, Mestrado em Sociologia, Ciências Políticas, Antropologia ou áreas afins.	Indeterminado

## 2.4 UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE – UNA SAU

### 2.4.1 CURSO: ENFERMAGEM

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
<b>14384</b> <b>Gestão em Saúde</b>	Introdução ao estudo da Administração. Conceitos básicos de Administração, Organização, Serviços e Sistemas de Saúde. Administração de sistemas e serviços de saúde. Funções gerenciais do enfermeiro. Instrumentos para Gerenciar o Cuidado de Enfermagem nos Processos de Trabalho em Saúde. Estrutura Física e Organizacional dos Serviços de Saúde e de Enfermagem. Política de Gestão de Pessoas em Saúde e Enfermagem. Liderança em Enfermagem. Auditoria e Consultoria em Enfermagem. Custos da Assistência à Saúde. Acreditação Hospitalar no Brasil. Marketing em Enfermagem. Avaliação dos Serviços de Saúde	08	7ª	Noturno	Graduação em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem.	Indeterminado

### 2.4.2 CURSO: FISIOTERAPIA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
<b>16091</b> <b>Cinesioterapia e Mecanoterapia I</b>	Emprego clínico dos métodos e técnicas cinesioterapêuticas e mecanoterapêuticas. Prescrição do exercício terapêutico, seus efeitos e aplicação no contexto do programa de tratamento fisioterapêutico. Efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações dos exercícios terapêuticos e dos equipamentos convencionais e inovadores para os diferentes seguimentos corporais.	04	4ª	Matutino	Graduação em Fisioterapia com Especialização na área da Saúde ou Educação.	Indeterminado
<b>11519</b> <b>Prática Fisioterapêutica IV</b>	Etapa de formação profissional que propicia níveis mais complexos de experiência prática. É onde o acadêmico deverá desenvolver habilidades clínicas. Proporciona a formação prática para a prevenção, avaliação cinesiológica funcional, eleição de recursos, métodos e técnicas de tratamento fisioterapêutico sob supervisão do professor orientador de estágio. Proporciona a capacitação ao atendimento fisioterapêutico e promove a participação na documentação de casos, administração dos serviços de fisioterapia, orientação de familiares e da comunidade nas questões de saúde. Experiências práticas em âmbito ambulatorial, hospitalar e comunitário.	21	8ª	Matutino	Graduação em Fisioterapia com Especialização na área da Saúde ou Educação.	Indeterminado

## 2.4.3 CURSO: MEDICINA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
<b>Histologia dentro dos módulos: 10503 - Módulo IV 10504 - Módulo V 10506 - Módulo VI</b>	<p><b>Mód. IV:</b> Histofisiologia das glândulas anexas ao sistema digestório: glândulas salivares, fígado, e pâncreas. Histofisiologia do sistema urinário.</p> <p><b>Mód. V:</b> Tecido Sanguíneo e Hemocitopoese. Histofisiologia dos órgãos linfáticos: timo, baço, linfonodos e tonsilas palatinas.</p> <p><b>Mód. VI:</b> Tecido muscular, Tecido nervoso.</p>	04	2ª	Matutino	Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC; Registro de Qualificação de Especialista em PATOLOGIA emitido pelo CRM-SC.	Indeterminado
<b>Tutor 10498 - Módulo I 10499 - Módulo II 10500 - Módulo III</b>	<p><b>Mód. I:</b> Estudo da metodologia da aprendizagem baseada em problemas: Grupos tutoriais. Laboratórios e ambulatórios. Informática Médica. Citologia: Estrutura e função celular. Multiplicação celular. Epidemias e pandemias: Sistemas de saúde. Introdução ao estudo de agentes infecciosos. Conseqüências sociais. Prevenção. Sistema respiratório: Função e dinâmica pulmonar. Introdução à anatomia e histologia respiratória. Qualidade de vida. Anamnese e semiologia. História da medicina: A medicina como ciência. Bioética. Evolução da cirurgia.</p> <p><b>Mód. II:</b> Sistema respiratório: regulação e fisiologia da respiração. Mecanismos de compensação. Hematose. Anatomia e histologia do sistema respiratório. Anamnese e semiologia. Sistema cardiovascular: atividade mecânica e elétrica do coração. Dinâmica do fluxo sanguíneo. Mecanismos reguladores cardiovasculares. Anatomia e histologia do sistema cardiovascular. Anamnese e semiologia.</p> <p><b>Mód. III:</b> Sistema cardiovascular: Regulação da pressão arterial. Circulação periférica. Anamnese e semiologia. Sistema digestório: Anatomia e histologia dos órgãos - o tubo digestivo e vísceras maciças. A alimentação: paladar, olfato, trânsito dos alimentos e reflexo gastrocólico. A absorção de nutrientes, secreção de hormônios e barreira mucosa intestinal. Anamnese e semiologia. Serviços de atendimento médico: Sistema único de saúde: atenção primária, atenção secundária e atenção terciária. Medicina cooperativista. Empresas de medicina privada.</p>	19	1ª	Matutino	Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC.	Indeterminado
<b>Tutor 10503 - Módulo IV 10504 - Módulo V 10506 - Módulo VI</b>	<p><b>Mód. IV:</b> Sistema digestório: Anatomia e histologia. A absorção de nutrientes, secreção de hormônios e barreira mucosa intestinal; metabolismo de proteínas, carboidratos e gorduras. Função secretora do pâncreas e fígado. Anamnese e semiologia.</p> <p><b>Mód. V:</b> Sistema urogenital: anatomia e histologia – masculino e feminino. Mecanismo da micção. Anamnese e semiologia. Sistema hematopoiético: células sanguíneas. Medula óssea e baço. Imunologia.</p>	19	2ª	Matutino	Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica	Indeterminado



	<p>Sistema músculo-esquelético: a célula muscular excitável. Anatomia e histologia – ossos, músculos e articulações. Fisiologia do movimento. Anamnese e semiologia.</p> <p><b>Mód. VI:</b> Sistema nervoso central: As células nervosas e o impulso nervoso. Reflexos: arco reflexo. Anamnese e semiologia.</p> <p>Sistema nervoso autônomo: Simpático e parassimpático - anatomia e função. Anamnese e semiologia.</p> <p>Sistema nervoso central e periférico: anatomia e função órgãos dos sentidos; sensibilidade cutânea profunda e visceral. Anamnese e semiologia. Órgãos dos sentidos: Visão; Audição; Olfato e Paladar – anatomia e fisiologia. Anamnese e semiologia.</p>				Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC.	
<p><b>Tutor</b>  <b>10508 - Módulo VII</b>  <b>10509 - Módulo VIII</b>  <b>10510 - Módulo IX</b>    <b>02 Vagas</b></p>	<p><b>Mód. VII:</b> Sistema respiratório: Abordagem do paciente com doença respiratória. Causas e mecanismos das doenças respiratórias. Prova de função pulmonar e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença respiratória.</p> <p>Aspectos cirúrgicos das doenças respiratórias: Acesso cirúrgico a via aérea - manutenção da perviedade e da vida; ar e líquidos fora da via aérea; princípios da cirurgia. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p><b>Mód. VIII:</b> Sistema Cardio-Vascular: Abordagem do paciente com doença respiratória; causas e mecanismos das doenças cardíacas e vasculares. Prova de função cardiovascular e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Hipertensão arterial. Aspectos cirúrgicos das doenças cardiovasculares. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença cardiovascular. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p><b>Mód. IX:</b> Sistema digestório: Abordagem do paciente com doenças gastrointestinais; causas e mecanismos das doenças. Prova de função gastrointestinal e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças gastrointestinais. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p>	19	3ª	Vespertino	<p>Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC.</p>	Indeterminado
<p><b>Tutor</b>  <b>10511 - Módulo X</b>  <b>10512 - Módulo XI</b>  <b>10513 - Módulo XII</b></p>	<p><b>Mód. X:</b> Sistema renal: Abordagem do paciente com doença renal; causas e mecanismos das doenças renais. Prova de função renal e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças renais. Anamnese, semiologia , investigação complementar e terapêutica.</p> <p><b>Mód. XI:</b> Sistemas urológico, hematológico e músculo-esquelético: Abordagem do paciente com doença; causas e mecanismos das doenças. Prova de função e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças urológicas, hemtológicas e músculo-esqueléticas. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença. Anamnese,</p>	19	4ª	Vespertino	<p>Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC.</p>	Indeterminado

	<p>semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p><b>Mód. XII:</b> Sistema nervoso: Abordagem do paciente com doença neurológica; causas e mecanismos das doenças neurológicas. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças neurológicas. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença neurológica. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p>Órgãos dos sentidos: Visão; Audição; Olfato; Paladar e Tato - causas e mecanismos das doenças; terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas; princípios de cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p>					
<p><b>Preceptor Ambulatório Clínico</b></p> <p><b>10514 - Módulo XIII</b></p> <p><b>10515 - Módulo XIV</b></p> <p><b>10516 - Módulo XV</b></p>	<p><b>Mód. XIII:</b> Ementa do Módulo: Sexualidade: Sistemas reprodutivos e seus hormônios; fecundidade e fertilização; epidemiologia da reprodução. Embriologia Humana: Ambiente – útero. Normal – período embrionário e fetal; placenta e membranas fetais. Períodos críticos no desenvolvimento humano. Anormal – malformações e doenças genéticas.</p> <p>Acompanhamento Médico Pré-Natal: clínico, laboratorial e imagem. Medicina Fetal e Malformações Congênitas: diagnóstico, tratamento e infecções pré-natais. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p><b>Mód. XIX:</b> Perinatologia: Parto - fisiologia e procedimentos clínicos cirúrgicos. Fisiologia da lactação e técnicas de amamentação. Psicologia da gestação e puerpério. Nutrição e higiene da nutriz. Primeiro atendimento – observação dos sinais de alarme clínico e cirúrgico. Neonatologia – Puericultura: enfermidades clínicas e cirúrgicas. Criança e adolescente. Puericultura – caracterização biopsicossocial e prevenção de doenças e acidentes.</p> <p><b>Mód. XV:</b> Fatores intrínsecos: mal formações congênitas, genéticas e neuro-endócrinas. Fatores extrínsecos: físicos, químicos, biológicos e sociais-emocionais. Disfunções endócrinas: glândulas endócrinas e doenças. Reprodução e sexualidade do adolescente.</p>	16	5ª	Matutino	<p>Graduação em Medicina com Residência Médica em pediatria reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC.</p>	Indeterminado
<p><b>Ambulatório clínico dentro dos módulos:</b></p> <p><b>10517 - Módulo XVI</b></p> <p><b>10518 - Módulo XVII</b></p> <p><b>10519 - Módulo XVIII</b></p>	<p><b>Mód. XVI:</b> Fatores intervenientes no crescimento, desenvolvimento e amadurecimento. Fatores extrínsecos: físicos, químicos, biológicos, sócio-emocionais. Saúde da mulher: prevenção da doença e promoção da saúde, doenças prevalentes de intervenção clínica e cirúrgica. Saúde do homem: prevenção da doença e promoção da saúde, fase reprodutiva e doenças prevalentes de intervenção clínica e cirúrgica. Disfunções endócrinas: glândulas endócrinas e doenças. Doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p><b>Mód. XVII:</b> Fisiologia do envelhecimento: Morte celular; insuficiência hormonal – diagnóstico e reposição. Prevenção da doença e promoção da saúde. Fatores condicionantes do envelhecimento: ambientais, genéticos, hábitos e atitudes. Sistema imune e doenças: anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Disfunção osteoarticulares: doenças reumatológicas. Saúde da mulher: climatério, menopausa e osteoporose. Saúde do homem: proctologia e urologia.</p>	16	6ª	Matutino e Vespertino	<p>Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC; Registro de Qualificação de Especialista em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA emitido pelo CRM-SC.</p>	Indeterminado

	<p>O processo de envelhecimento e as drogas de suporte. Drogas utilizadas no tratamento de afecções das doenças geriátricas prevalentes: reumatológicas, proctológicas, degenerativas, músculo-esquelética e do tecido conjuntivo; drogas utilizadas na osteoporose, climatério e menopausa.</p> <p><b>Mód. XVIII:</b> Epidemiologia do envelhecimento: indicadores de saúde, morbidade e mortalidade. Acompanhamento geriátrico: clínico, laboratorial, imagem, polifarmacologia e reabilitação. Polipatologias: de intervenção clínica e cirúrgica no idoso. Oncologia: Epidemiologia do câncer; oncogênese e marcadores tumorais; síndromes paraneoplásicas; tumores sólidos; neoplasias do sistema hematológico; metástase. Disfunção osteoarticular: doenças ortopédicas e traumatologia. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p>					
<p><b>Tutor</b>  <b>10523 - Módulo XXII</b>  <b>10524 - Módulo XXIII</b>  <b>10525 - Módulo XXIV</b></p>	<p><b>Mód. XXII:</b> Diagnóstico das doenças prevalentes em nível de atenção primária. Raciocínio clínico: doenças prevalentes, sinais e sintomas num diagnóstico diferencial, valor agregado da informação para o diagnóstico. Aspectos bioéticos do ser humano em diagnóstico. Bases científicas da investigação clínica, cirúrgica e complementar: riscos, custos e benefícios. Bases científicas da terapêutica clínica, cirúrgica e da reabilitação. Primeiro atendimento a urgências e emergências.</p> <p><b>Mód. XXIII:</b> Diagnóstico das doenças prevalentes em nível de atenção secundária. Raciocínio clínico. Terapêutica: riscos, custos e benefícios. Recursos clínicos, cirúrgicos e complementares. Recentes avanços na terapêutica: dor, imunomoduladores, quimioterapia anti-neoplásica e terapia gênica. O ser humano em tratamento: ambiente familiar, ambulatorial e hospitalar. A reabilitação como terapêutica. Primeiro atendimento a urgências e emergências.</p> <p><b>Mód. XXIV:</b> Raciocínio clínico e terapêuticas. Reabilitação: riscos, custos e benefícios. Reabilitação clínica e programas de acompanhamento: câncer, doenças metabólicas, cardiopulmonares, reumatológicas, renais, traumas e sequelas. Recursos cirúrgicos: recuperadores e estéticos. O ser humano em reabilitação: ambiente familiar, ambulatorial e hospitalar.</p>	19	8ª	Vespertino	<p>Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC.</p>	Indeterminado
<p><b>Preceptor</b>  <b>Enfermaria C. Médica - H. São José</b>  <b>9338 - Clínica e Cirurgia I Internato Hospitalar</b></p> <p><b>02 vagas para CARDIOLOGIA</b>  <b>1 vaga para INFECTOLOGIA</b></p>	<p>Treinamento supervisionado em atividades de ambulatorios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de clínica médica e clínica cirúrgica. Suporte teórico em clínica médica e clínica cirúrgica com ênfase em medicina interna em nível de atenção primária e secundária.</p>	10 cada vaga	11ª	Matutino	<p>Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC; Registro de Qualificação de Especialista em CARDIOLOGIA (2 VAGAS) ou INFECTOLOGIA (1 VAGA) emitido pelo CRM-SC; Experiência com docência no ensino superior. Pertencer ao Corpo Clínico do Hospital São José, Criciúma, SC.</p>	Indeterminado.
<p><b>Preceptor</b>  <b>Enfermaria GO H.</b></p>	<p>Treinamento supervisionado em atividades de ambulatorios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de ginecologia,</p>	06	9ª	Matutino	<p>Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização</p>	Indeterminado

<b>São José 9336 - Módulo XXV: Saúde Materno Infantil II – Internato</b>	obstetrícia e pediatria. Suporte teórico em ginecologia e obstetrícia e pediatria com ênfase na atenção primária e secundária. Elaboração do projeto de TCC.					reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC; Registro de Qualificação de Especialista em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA emitido pelo CRM-SC; Experiência com docência no ensino superior. Pertencer ao Corpo Clínico do Hospital São José, Criciúma, SC.	
<b>Preceptor Enfermaria GO H. São José 9336 - Módulo XXV: Saúde Materno Infantil II – Internato Hospitalar  02 vagas</b>	Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de ginecologia, obstetrícia e pediatria. Suporte teórico em ginecologia e obstetrícia e pediatria com ênfase na atenção primária e secundária. Elaboração do projeto de TCC.	7,6 11,6	9ª	Matutino		Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC; Registro de Qualificação de Especialista em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA emitido pelo CRM-SC; Experiência com docência no ensino superior. Pertencer ao Corpo Clínico do Hospital São José, Criciúma, SC.	Indeterminado
<b>Preceptor Ambulatório Clínico dentro dos módulos: 10520 - Módulo XIX 10521 - Módulo XX 10522 - Módulo XXI</b>	Mód. XIX: O homem: Doenças que interferem na percepção do homem e sua comunicação com o meio ambiente – doenças de caráter clínico e cirúrgico. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Agentes agressores: Físicos. Químicos. Biológicos. Sociais. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Prevenção de agravos e promoção da saúde. Mód. XX: O Ser Humano: Hábitos e atitudes; comportamento social; transtornos mentais devido a fatores intrínsecos e extrínsecos. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Agentes Agressores: Físicos. Químicos. Biológicos. Sociais. Transtornos do humor, ansiedade, sono, alimentares e de personalidade. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Distúrbios psiquiátricos: Distúrbios menores, ansiedade, dependência química, transtornos mentais de origem orgânica. Prevenção de agravos e promoção da saúde.	08	7ª	Matutino		Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC; Registro de Qualificação de Especialista em Pneumologia emitido pelo CRM-SC.	Indeterminado

#### 2.4.4 CURSO: ODONTOLOGIA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
14076 <b>Prótese Odontológica II</b>	Diagnóstico e plano de tratamento. Princípios biomecânicos em PPR. Classificação dos arcos parcialmente desdentados, sistemas, moldagem, relações crânio-mandibulares. Confecção e instalação	*05 **06	7ª	Matutino e Vespertino	Graduação em Odontologia com Especialização em Prótese odontológica	Indeterminado

	da Prótese Parcial Removível.					
<b>14106</b> <b>Prótese Odontológica III</b>	Introdução à prótese fixa. Mecânica das atividades biológicas. Diagnóstico e planejamento em prótese fixa. Relação interdisciplinar. Materiais e técnicas referentes a moldagem. Métodos e planejamentos para realização de provisórias. Próteses unitárias e múltiplas. Prótese fixa sobre implante.	*05 **08	8ª	Matutino e Vespertino	Graduação em Odontologia com Especialização em Prótese odontológica	Indeterminado
<b>14062</b> <b>Dentística II</b>	Operacionalização dos conceitos teóricos apreendidos e o desenvolvimento de habilidades e competência aplicáveis em laboratório da Dentística I. Realização de procedimentos básicos de restaurações de classe I, II, III, IV, V com isolamento absoluto.	*04 ** 08	5ª	Matutino e Vespertino	Graduação em Odontologia com Especialização em Dentística.	Indeterminado

\* Créditos da disciplina.

\*\* Créditos das atividades práticas na Clínica de Odontologia.

2.5 Os períodos dispostos no item 2, têm vigência apenas para o primeiro semestre de 2014, podendo ser alterados de acordo com o interesse da Instituição.

### **3) DA REMUNERAÇÃO**

3.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC, disponível em:  
<http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/1837.pdf>

### **4) DA SELEÇÃO**

#### **4.1 COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1.1 As ações do Processo Seletivo de Docentes referentes à Primeira Etapa, serão realizadas por Comissão designada pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e um professor designado pela Reitoria e pelas Comissões de Credenciamento e Enquadramento.

4.1.2 As ações do Processo Seletivo de Docentes referentes à Segunda Etapa serão realizadas por Comissões de Seleção específicas, organizadas pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e pelas Diretorias das Unidades Acadêmicas, com a seguinte composição:

- I – Diretor ou Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica em que está alocado o curso;
- II – Coordenador ou Coordenador Adjunto do curso em que se insere a disciplina;
- III – Professor com formação e titulação condizente ou afim com a área a que se destina a vaga;
- IV – Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano – DDH.

#### **4.2 ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

##### **4.2.1 PRIMEIRA ETAPA:**

A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório e serão verificados os seguintes requisitos do candidato:

- a) se atende os requisitos de inscrição;
- b) se cumpre com os requisitos mínimos para ocupação da vaga, conforme previsto nos quadros do item 2;
- c) se possui condições de credenciamento na disciplina pretendida;
- d) se obtém a pontuação igual ou superior a 25 pontos, conforme o quadro do item 4.2.1.3.

4.2.1.1 A verificação do cumprimento dos requisitos mínimos para ocupação da vaga e da pontuação dos currículos será feita pela Comissão composta pelo DDH e um professor designado pela Reitoria, conforme os item 2 e 4.2.1.3.

4.2.1.2 As condições de credenciamento e enquadramento serão verificadas pelas respectivas Comissões, com base nas Resoluções vigentes, e mediante análise dos documentos e informações constantes no currículo do candidato.

4.2.1.3 A pontuação será feita nos termos do quadro abaixo, conforme a documentação entregue durante o ato de inscrição do candidato:

	<b>TÍTULOS</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Título de Doutor na área solicitada	25	25
2	*Título de Doutor em outra área	20	20
3	Título de Mestre na área solicitada	15	15
4	*Título de Mestre em outra área	12	12
5	Título de Especialista na área solicitada	10	10
6	*Título de Especialista em outra área	05	05
7	Aulas ministradas em curso de mestrado/doutorado (exceto estágio de docência)	01 para cada 30 horas	10
8	Aulas ministradas em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	01 para cada 30 horas	06
9	Experiência docente ensino superior	05 por ano de experiência	20
10	Experiência de Magistério no Ensino Fundamental e Médio	02 por ano de experiência	10
11	Experiência técnico-profissional na área de formação após a graduação	02 por ano de experiência	10

	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
12	Livros Publicados com ISBN (a partir de 2009)	04 por livro	10
13	Livros em Co-Autoria com ISBN (a partir de 2009)	02 por livro	06
14	Capítulo de livros com registro na IBN (a partir de 2009)	01 por capítulo	06
15	Organização de livro (a partir de 2009)	02 por livro organizado	06
16	Tradução de Livro Estrangeiro (a partir de 2009)	02 por tradução	04
17	Artigo em Revista com registro IBICT (ISSN) (a partir de 2009)	02 por artigo	08
18	Resenhas publicadas (a partir de 2009)	01 por resenha	04
19	Resumos publicados em anais de eventos e congressos (a partir de 2009)	0,5 por resumo	04
20	Participação em cursos de aperfeiçoamento: seminários, congressos, encontros ou similares na área, com carga horária comprovada (a partir de 2009)	01 para cada 40 horas	15
21	Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, encontros ou similares em que o candidato tenha sido ministrante (a partir de 2009)	01 por participação	12
22	Participação em bancas examinadoras de teses/dissertações (a partir de 2009)	01 por banca	04
23	Participação em bancas examinadoras de Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso	0,5 por banca	04
24	Orientação de tese/dissertação (a partir de 2009)	02 por tese/dissertação	06
25	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> (a partir de 2009)	01 por trabalho	08
26	Participação em grupos de pesquisas institucionais após a graduação (a partir de 2009)	02 por participação	04
27	Elaboração de material didático para graduação (a partir de 2009)	02 por material	08
28	Trabalhos completos publicados em anais de congressos	01 por trabalho	04
29	Participação em grupos de extensão.	02 por participação	04

\*Somente quando o edital permitir.

**4.2.1.4** Será atribuída pontuação apenas a maior titulação acadêmica do candidato, as demais titulações e as em curso serão consideradas no item 20, desde que dentro do período previsto.

**4.2.1.5** As disciplinas concluídas de Especialização, Mestrado e Doutorado em curso, incluindo disciplinas isoladas, serão consideradas no item 20, desde que dentro do período previsto.

**4.2.1.6** Serão classificados para a Segunda Etapa os 03 (três) candidatos com maior pontuação para cada vaga.

**4.2.1.7** Ao currículo com maior pontuação será aferida a nota 10 (dez). As demais notas serão proporcionais ao currículo com maior pontuação.

**4.2.1.8** Para fins de desempate, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência na graduação;
- III – maior experiência profissional na área de formação;
- IV – maior pontuação relativa a publicações.

**4.2.1.9** A relação dos candidatos classificados para a Segunda Etapa conforme os resultados apresentados pela Comissão de Seleção, será publicada até o dia **10 de junho de 2014**, por Edital da Reitoria da UNESC, no qual constará(ão) a(s) disciplina(s) de opção do candidato, juntamente com a data, local e horário em que **os primeiros colocados (até três) em cada disciplina, ministrarão aula e farão a entrevista.**

**4.2.1.10** Os candidatos terão prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data da publicação da classificação da Primeira Etapa, para apresentar recurso fundamentado junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

## **4.2.2 SEGUNDA ETAPA**

**4.2.2.1** Na Segunda Etapa os candidatos ministrarão aula e serão submetidos à entrevista.

**4.2.2.2** As aulas e entrevistas da Segunda Etapa serão realizadas nos períodos de **13, 16, 17, 18, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2014**, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 18h, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 4.2.1.9.

**4.2.2.3** O candidato deverá comparecer ao local indicado com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade e **três (03) cópias do Plano de Ensino relativo(s) à(s) disciplina(s) para a qual foi classificado.**

**4.2.2.4** O comparecimento na data agendada é obrigatório sob pena de desclassificação.

**4.2.2.5** O candidato ministrará aula de 15 (quinze minutos), sem utilização de recursos audiovisuais e posteriormente será entrevistado pela Comissão de Seleção.

**4.2.2.6** Os candidatos às preceptorias serão submetidos somente à entrevista.

**4.2.2.7** As aulas deverão ser ministradas conforme temas definidos a seguir:

UNA	CURSO	DISCIPLINA	TEMAS
UNA CSA	ADMINISTRAÇÃO	12268 - 11300 - Teoria Geral da Administração II	Funções, Ética e Perfil do Administrador.
		12279 - Administração Mercadológica III	Responsabilidade Social.
UNA CET	ARQUITETURA E URBANISMO	12566 - Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I	Apresentar um exercício a ser proposto para P1 utilizando pontos, linhas, planos e volumes, justificando-o metodologicamente.
		12602 - Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo VI	Apresentar um exercício a ser proposto para etapa intermediária (referenciais arquitetônicos) de P6, justificando-o metodologicamente.
	DESIGN	13868 - Ciência dos Materiais	Escolha de Materiais para Projeto de Produtos.
		13877 - Projeto de Produto II	Design de Móveis.
		13888 - Projeto de Produto IV	Design de Embalagens.
	ENGENHARIA CIVIL	11188 - Mecânica dos Solos II	Empuxo.
		11197 - Instalações Hidráulicas	Perda de carga.
	ENGENHARIA MECÂNICA	16169 - Mecânica dos Fluidos	Estática dos Fluidos.
		16187 - Mecânica II	Dinâmica de Corpos Rígidos no Espaço.
		16145 - Desenho Técnico II	Modelamento geométrico através de superfícies utilizando aplicativos CAD.
		16147 - Álgebra Linear	Autovetores e autovalores.
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	13954 - Projeto de Fábrica	Arranjo físico conceito, tipos de arranjo físico, estudo do fluxo, dimensionamento, métodos para elaboração de arranjo físico, layout de almoxarifado, layout de células de produção.
	ENGENHARIA QUÍMICA	16467 - Cinética Química	Catálise heterogênea.
	TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	Roteiros	Storyboard.
		Laboratório de Jogos I: Ferramentas de Desenvolvimento Rápido de Jogos 2D.	Tutorial ou etapas de desenvolvimento de jogo 2D.
UNAHCE	LETRAS	17984 - Literatura I	Formação da Literatura Brasileira.
		17983 - Teorias de Aquisição e Aprendizagem de Língua Materna	Teorias de Aquisição e Aprendizagem de Língua Materna – Variação linguística e aprendizagem de língua materna.
	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA/BACHARELADO	16901 /17013 - Sociologia	As instituições e as organizações sociais.
UNASAU	ENFERMAGEM	14384 - Gestão em Saúde	Educação Permanente em Saúde
	FISIOTERAPIA	16091 - Cinesioterapia e Mecanoterapia I	Fisioterapia no pós-operatório de ruptura total de ligamento cruzado anterior.
		11519 - Prática Fisioterapêutica IV	Avaliação e intervenção fisioterapêutica no paciente de Unidade de Terapia Intensiva.



UNA	CURSO	DISCIPLINA	TEMAS
UNASAU	MEDICINA	Histologia dentro dos módulos: 10503 - Módulo IV / 10504 - Módulo V / 10506 - Módulo VI	Histologia e fisiologia sistema urinário.
		Tutor - 10498 - Módulo I / 10499 - Módulo II / 10500 - Módulo III	Método ABP – Sessão tutorial.
		Tutor - 10503 - Módulo IV / 10504 - Módulo V / 10506 - Módulo VI	Fisiologia da absorção de carboidratos.
		Tutor - 10508 - Módulo VII / 10509 - Módulo VIII / 10510 - Módulo IX	Asma: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.
		Tutor - 10511 - Módulo X / 10512 - Módulo XI / 10513 - Módulo XII	Insuficiência renal aguda.
		Tutor - 10523 - Módulo XXII / 10524 - Módulo XXIII / 10525 - Módulo XXIV	Dor torácica – diagnóstico diferencial.
	ODONTOLOGIA	14076 - Prótese Odontológica II	Princípios biomecânicos em PPR.
		14106 - Prótese Odontológica III	Preparo de dentes anteriores para prótese em metalocerâmica.
		14062 - Dentística II	Adesivos odontológicos.

**4.2.2.8** Na entrevista o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- I. Plano de Ensino;
- II. Desenvolvimento da Aula;
- III. Desempenho Didático-Pedagógico;
- IV. Linguagem e Comunicação;
- V. Conteúdo.

**4.2.2.9** Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) e 10 (dez).

**4.2.2.10** A pontuação final da Segunda Etapa, será a média aritmética de todas as notas atribuídas pelos membros da Comissão, conforme o item 4.2.2.9.

**4.2.2.11** Os candidatos que, nesta Segunda Etapa, não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão desclassificados.

**4.2.3** Obrigatoriamente as entrevistas serão realizadas de forma presencial, nos termos do item 4.2.2.3.

## **5) DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** A classificação final será definida pela Nota Final (NF) do candidato que será obtida multiplicando-se a nota da Primeira Etapa (NPE) por 0,3 e a nota da Segunda Etapa (NSE) por 0,7, somando-se os respectivos resultados, conforme a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = NPE \times 0,3 + NSE \times 0,7}$$

**5.1.1** A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas conforme item 5.1.

**5.2** Para fins de classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência no ensino de graduação;
- III – maior experiência profissional na área de formação;
- IV – maior pontuação relativa a publicações.

**5.3** A classificação final dos candidatos será homologada até o dia **04 de julho de 2014**, por Edital da Reitoria, conforme relações apresentadas pelas respectivas Comissões de Seleção.

**5.4** Caberá Recurso fundamentado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da homologação dos candidatos classificados.

## **6) DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** A convocação para admissão dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação o número de vagas previsto neste edital.

**6.2** Para contratação serão exigidos os seguintes documentos:

<b>Ref.</b>	<b>Documento</b>	<b>N. de cópias</b>	<b>Original para conferência</b>
a)	01 (uma) foto 3 x 4 recente.	Original	--
b)	Cédula de Identidade.	2	X
c)	Cadastro de Pessoa Física – CPF.	1	X
d)	Título de eleitor e comprovante de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição.	1	X
e)	Certificado de reservista.	1	X
f)	Carteira de Trabalho (folha de identificação e páginas de contratação).	1	X
g)	Certidão de nascimento ou casamento ou União Estável.	1	X
h)	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou inválidos e comprovante das vacinas obrigatórias.	1	X
i)	Comprovante de residência atual (conta de energia elétrica, água ou telefone).	1	X
j)	Comprovante de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) conforme Lei 10.196 de 24/07/96.	1	X
k)	Cópia do registro profissional (para profissionais liberais).	1	X

**6.3** Para efeito de admissão o candidato aprovado fica sujeito à realização de exame médico e apresentação da documentação legal que lhe for exigida.

**6.4** Apesar do número de vagas existentes, os candidatos aprovados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados para ministrarem aulas já no segundo semestre de 2014.

**6.5** A contratação dos candidatos nas disciplinas para as quais foram aprovados estará sujeita às seguintes condições, que devem ser cumpridas cumulativamente:

- a) Observância do limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Compatibilidade de horários;
- c) Que o pagamento de valores relativos às despesas de deslocamento, reembolsadas pela UNESC nos termos de normatização da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor a ser percebido pelo professor pelas aulas a serem ministradas.

**6.5.1** Caso o candidato aprovado não preencha as condições previstas nas alíneas “a” e “b” do item 6.5, será oportunizada a escolha entre as disciplinas para as quais foi aprovado, a fim de que promova a sua adequação àquelas condições.

**6.5.2** Na hipótese prevista no item 6.5.1 acima, bem como nos casos em que o candidato aprovado, por motivos diversos, não for contratado, será chamado para a ocupação da(s) vaga(s), o próximo candidato classificado.

**6.6** O candidato aprovado permanecerá em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

## **7) DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidas no presente Edital.

**7.2** Não será realizada a entrevista, nem será permitida a realização de prova escrita, caso o candidato se apresente após o horário estabelecido.

**7.3** O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiada a autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

**7.4** As áreas das titulações serão avaliadas de acordo com a tabela CAPES.

**7.5** O presente processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.

**7.6** O candidato aprovado deverá participar do Programa de Formação Continuada de Docentes, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Unidades Acadêmicas, sendo condição para sua efetivação.

**7.7** Os Recursos dirigidos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deverão ser protocolados na própria Pró-Reitoria, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital questionado. Serão aceitos os recursos protocolados pessoalmente na Prograd ou aqueles enviados via correio com aviso de recebimento, nesse caso sendo considerado como data de protocolo a data do recebimento da correspondência.

**7.8** Os candidatos não aprovados poderão retirar a documentação entregue no ato da inscrição, 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final e até 90 (noventa) dias. Decorrido o referido prazo, os documentos serão descartados.

**7.9** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC.

**Criciúma, 23 de abril de 2014.**

**Prof. Dr. Gildo Volpato  
Reitor**



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE DOCENTES - GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 94/2014



FOTO  
3X4

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº \_\_\_\_\_

I - DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cep.: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masc ( ) Fem Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Data de Nasc: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outros

Já trabalhou na Unesc anteriormente? ( ) Sim ( ) Não

Se Sim, qual o período: \_\_\_\_\_

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

**Graduação:** \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**Especialização:** \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**Mestrado:** \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**Doutorado:** \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme quadro de vagas do item 2 do Edital)

Disciplina(s): 1ª \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

3ª \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

IV – GERAL

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do candidato



## ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

### Sugestão de Estrutura do Memorial

Introdução: apresentação do objetivo do memorial, justificativa do ingresso na carreira docente, destacando aspectos relevantes para a área da disciplina pretendida;

Formação Acadêmica;

Experiência profissional;

Atividades Técnico-científicas e Artístico-culturais;

Principais Produções Acadêmicas dos últimos 05 anos.